

Abaino Transcrevemos o despacho assinado no processo nº 3.632/77
aprovaros a substituições do projeto aprovado em 11-03-76, sob
o nº 444/76, lote 20 da Gleba Lindeia.

SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO ARUAPOR

- a) Terraplenagem do leito das ruas e passeios;
 - b) Locação de quadras e datas;
 - c) Meio-Fios com sargentas e execução de Passeios;
 - d) Galerias de águas Pluviais;
 - e) Rede de energia elétrica com iluminação Pública ;
 - f) Rede de água potável;
 - g) Pavimentação asfáltica. OBS: para pavimentação asfáltica e execução de meio-fio, deverá obter especificação com a Pavilon;
 - h) Arborização das ruas. Obs: Especificação com a divisão de - Parques e Jardins.
 - i) Deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de Perfilis de ruas, Galerias de águas pluviais e na Senapar o projeto da rede de água potável. Após a conclusão da rede de água potável, deverá requerer aceitação da mesma nesta Prefeitura.

ÁREAS A SEREM MUNICIPALIZADAS

- a) Deverá doar as ruas, avenidas, canteiros e escapes num total de 13.803,92 m², Praça 16.393,60 m² e Serviços Públicos 829,80 m²
 - b) Devendo refazer o compromisso de doação das áreas citadas.
 - c) O prazo para conclusão das obras, deverá constar nos contratos de venda, sendo que sómente após o registro do lotamento no registro de imóveis, de acordo com a Lei 52, é que será fornecido o alvará de licença para o inicio das obras.

ZONAL M-170

O zoneamento é Z R-3 pela lei 2.518/74

Os encargos importam em R\$ 470,00

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Lendrina. 18 de 7 n de 19

ENG & DIRECTOR